



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 171/2003

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.680.975-3/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 4042/1997, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 05 de maio de 2003 à 03 de agosto de 2003, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2003.

ANTONIO BERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 5 / 20 03
DE Nº 8473
UMUARAMA, 09 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO